



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.396 – Quinta-feira, 28 de outubro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TURISMO

Começam visitas guiadas à Usina do Gasômetro

Os visitantes e frequentadores do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551) interessados em conhecer melhor o prédio já podem agendar uma visita guiada pelas instalações do complexo arquitetônico. O agendamento das visitas guiadas iniciou-se ontem. A visita, que se estende por 90 minutos aproximadamente, é orientada por acadêmicos de turismo, qualificados para esse tipo de atendimento.

Intimamente ligado à história e à memória de Porto Alegre, o prédio foi inaugurado em 1928 para abrigar a Companhia Brasileira de Força Elétrica.

Os visitantes percorrem as dependências da edificação e ficam conhecendo detalhes da história, da arquitetura e dos diferentes espaços que ali funcionam. As visitas ocorrerão sempre às quartas-feiras pela manhã, em horários diferenciados. Devem ser agendadas pelo telefone 3212-5979 (ramal 205), pelo endereço eletrônico usinasat@smic.prefpoa.com.br ou no próprio local.

Complexo arquitetônico faz parte do patrimônio histórico de Porto Alegre



TRÂNSITO

Divulgado calendário do radar móvel para novembro

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa o calendário do radar móvel para novembro, com as avenidas que serão fiscalizadas:

1/11 (segunda-feira) - Ipiranga, Osvaldo Aranha, João Moreira Maciel, Diário de Notícias, Bento Gonçalves, João Pessoa.

3/11 (quarta-feira) - Assis Brasil, Eduardo Prado, Manuel Elias, Castelo Branco, Dona Margarida, Pinheiro Borda.

4/11 (quinta-feira) - João de Oliveira Remião, Loureiro da Silva, João Wallig, Borges de Medeiros, Senador Tarso Dutra, Mauá.

5/11 (sexta-feira) - A.J. Renner, Oscar Pereira, Nilópolis, Osvaldo Aranha, Teresópolis, Icaraí.

8/11 (segunda-feira) - Salvador França, Pernambuco, Antônio Carlos Berta, Erico Verissimo, Cristiano Fischer, Saturnino de Brito.

9/11 (terça-feira) - Farrapos, Cavalhada, Aparício Borges, Castelo Branco, Baltazar de Oliveira Garcia, Edgar P. Castro.

10/11 (quarta-feira) - Bento Gonçalves, Teresópolis, Ada Mascarenhas, de Moraes, Oscar Pereira, Ipiranga, João Pessoa.

11/11 (quinta-feira) - Plínio Kroeff, Oscar Pereira, Protásio Alves, Eduardo Prado, Benno Mentz, Assis Brasil.

12/11 (sexta-feira) - Senador Tarso Dutra, Loureiro da Silva, Ary Tarragô, Diário de Notícias, Cristiano Fischer, Mauá.

16/11 (terça-feira) - Bento Gonçalves, Nonoai, João de Oliveira Remião, Osvaldo Aranha, Assis Brasil, Cavalhada.

17/11 (quarta-feira) - Borges de Medeiros, João Pessoa, João Moreira Maciel, Sertório, Ipiranga, Mauá.

18/11 (quinta-feira) - Dona Margarida, Pernambuco, Nilópolis, Castelo Branco, Baltazar de Oliveira Garcia, Campos Velho.

19/11 (sexta-feira) - Nilo Peçanha, Padre Cacique, A.J. Renner, Oscar Pereira, Senador Tarso Dutra, Osvaldo Aranha.

22/11 (segunda-feira) - Pinheiro Borda, Cavalhada, Salvador França, João Pessoa, Benno Mentz, Diário de Notícias.

23/11 (terça-feira) - Ary Tarragô, Erico Verissimo, Assis Brasil, Icaraí, Cristiano Fischer, Loureiro da Silva.

24/11 (quarta-feira) - Sertório, Campos Velho, Protásio Alves, Pinheiro Borda, Castelo Branco, Retiro da Ponta Grossa.

25/11 (quinta-feira) - Senador Tarso Dutra, Osvaldo Aranha, Cristiano Kraemer, Aparício Borges, Ipiranga, Borges de Medeiros.

26/11 (sexta-feira) - Antônio Carlos Berta, Padre Cacique, Nilópolis, Loureiro da Silva, Assis Brasil, Icaraí.

29/11 (segunda-feira) - Salvador França, João Pessoa, Dona Margarida, Farrapos, Protásio Alves, Eduardo Prado.

30/11 (terça-feira) - Assis Brasil, Cavalhada, João de Oliveira Remião, Mauá, Sertório, Nilo Peçanha.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Funcionários da Câmara serão homenageados

A Câmara Municipal de Porto Alegre vai comemorar o Dia do Funcionário Público em sessão solene, às 10 horas de hoje, no Plenário Otávio Rocha (Avenida Loureiro da Silva, nº 255). No ato, serão homenageados 38 funcionários efetivos com 15, 20 e 25 anos de Casa, além do assessor legislativo III José Vitor Juchem, o mais antigo em exercício (34 anos de serviço ininterruptos), e a taquígrafa Maria Lectícia de Arruda Timm, por ter se aposentado neste ano.

Proposta pela Mesa Diretora, a solenidade terá como atração cultural uma apresentação do servidor Antônio Carlos Lima, acompanhado dos músicos convidados Luiz Palmeira (violão) e Marília Palmeira (voz). Eles mostrarão canções da música popular brasileira, especialmente choros e sambas.

Amanhã, haverá missa em homenagem aos servidores e em memória de Marco Antonio Damin (ex-diretor de Patrimônio e Finanças) e de Sérgio da Costa Cruz (funcionário do setor de fotocópias), falecidos neste ano. O culto começará às 10h30min, na Capela da Câmara, localizada no térreo (setor Oeste). Maiores informações pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318

Três mostras

terminam amanhã

Terminam amanhã três exposições que estão sendo realizadas na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). As três mostras podem ser visitadas hoje, das 9 às 18 horas, e no último dia, das 9 às 16 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, nº 255), telefone (51) 3220-4392. São elas:

FLORES - "Magia das Flores" é o título da exposição de Eliane Abreu no Saguão do Salão Adel Carvalho. A artista apresenta 12 pinturas em óleo e acrílica sobre tela e papel em que utiliza materiais naturais, como areia do mar, para obter texturas. Nascida em Porto Alegre, Eliane (ESAbreu) trabalha no Atelier de Pintura Viva Cor. No ano passado, expôs em Torres, Taquara e Porto Alegre. Na Capital, mostrou trabalhos em diversos espaços.

ARTISTAS - Quatro artistas do Atelier Livre participam da mostra Momentos Diversificados II, na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo). Estão reunidas 40 pinturas de Ely Perez, Doroty Kalkmann, Silvana Espindola e Sury Peralles. Elas mostram trabalhos em acrílico sobre tela em que utilizam texturas e colagens e revelam preocupação com cores, luzes e sombras.

ULBRA - A 1ª Mostra de Arte dos Alunos do Curso de Artes Visuais da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) reúne trabalhos de 18 estudantes no T Cultural Tereza Franco. O grupo apresenta obras em técnicas como pintura, desenho, fotografia, escultura, gravura, cerâmica e arte têxtil. "A mostra pretende familiarizar o aluno com espaços públicos de exposições e sua organização, bem como divulgar a produção mais recente", explica Nico Giuliano, um dos professores que coordenam a exposição, juntamente com Ana Lúcia Beck e Renato Garcia.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GENECI FRIOLIM NOGUEIRA, 68074.4, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 1º.9 a 3.10.04, durante o impedimento do titular **JOB HENRIQUE FARIAS RODRIGUES**, 81632.2, em licença para concorrer a cargo público eletivo, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 20.10.04 (processo 1.44787.04.9).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA ITELVINA CASSEMIRO, 49061.5, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 19.7.04, através do Ato 361 de 13.10.04 (processo 1.46743.04.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.9.04, aos dependentes de **JOÃO MANOEL FERREIRA**, 22329.7, falecido em 7.9.04, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.05, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 981 de 19.8.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a **JULIANA NOGUEIRA FERREIRA**, 5260.5, CPF 55367640044, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 39h27min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 25485016049, PASEP 10025534022, através do Ato 1392 de 18.10.04 (processo 1.46269.04.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de

Contas do Estado."

EXCLUI JARI JOSÉ ALEXANDRE, 3835.6, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 30.9.04, através do Ato 1436 de 22.10.04 (processo 1.50519.04.2).

EXCLUI MARGARIDA NUNES PRESTES, 7445.0, inativa, aposentada, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 29.9.04, através do Ato 1437 de 22.10.04 (processo 1.50239.04.0).

EXCLUI CÉSAR SILVA, 22440.2, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 11.10.04, através do Ato 1438 de 22.10.04 (processo 1.50525.04.2).

EXCLUI BENTO DA SILVA BUENO, 651.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 18.9.04, através do Ato 1439 de 22.10.04 (processo 1.50788.04.3).

MODIFICA, em relação a **PAULO ENEDIR ALVES DE FARIAS**, 8857.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.13, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1563 de 13.8.02, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, excluindo a GIA (2), passando a ser com provento mensal, em face da decisão proferida pelo TCE/RS no processo de Desconstituição 8317.02.00/02.0, com base nos artigos 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13794/02; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 21735760030, PASEP 10042681089, através do Ato 1431 de 21.10.04 (processo 1.27811.02.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **MARCOLINO RODRIGUES PUJOL**, 7067.2, falecido em 5.9.91, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 820 de 30.6.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, bem como declara correta a respectiva composição, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARIA APARECIDA FERREIRA PUJOL**, 2425.7, CPF 43032311004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gra-

tificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1396 de 18.10.04 (processo 1.49841.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **MARIA ANGELINA PAGGI NUHUES**, 3824.0, falecida em 4.3.91, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 446 de 28.3.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, bem como declara correta a respectiva composição, se viva fosse, passando a importância mensal para **THURÍBIO NUHUES**, 3844.8, CPF 01430467053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 64h20min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1398 de 18.10.04 (processo 1.48137.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **CATARINA PILLAR NUNES**, 849.0, falecida em 21.10.88, estatutária, professora, M5.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 416 de 9.4.87, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para **RUBEM CHAVES NUNES**, 3527.9, CPF 00225703068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 1413 de 18.10.04 (processo 1.36653.02.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, 83.6, falecido em 20.7.89, estatutário, assessora administrativo, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 186 de 20.3.68, para incluir dois avanços de final de carreira, a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao va-

lor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **IZABEL CRISTINA GROSS DE ALMEIDA**, 1736.8, CPF 81598335049, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1415 de 21.10.04 (processo 1.43234.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA**, 7911.1, falecido em 27.7.84, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de calceteiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MABÍLIA MARIA SILVA DA COSTA**, 2335.8, CPF 50872796000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1416 de 21.10.04 (processo 1.20895.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **MANOEL NUNES**, 1203.9, falecido em 10.12.65, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 273 de 24.2.60, para incluir a referência "C", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **PEDROLINA CLARIMUNDA NUNES**, 3369.6, CPF 64883477053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1417 de 21.10.04 (processo 1.35712.02.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ALBERTO HENRIQUE KRUSE**, 6329.7, falecido em 24.10.91, estatutário, engenheiro, NS.C,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 750 de 17.7.90, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DIRCE KRUSE, 836.7, 19171595015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso II da Lei 5732/85; função gratificada incorporada de nível oito, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1418 de 21.10.04 (processo 1.49851.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MILTON INÁCIO DA SILVA, 5025.2, falecido em 1º.5.91, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1313 de 22.10.75, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOANA MADALENA MEDEIROS DA SILVA, 1847.3, CPF 60866462015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1419 de 21.10.04 (processo 1.48286.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO LOURENÇO DA SILVA, 9286.6, falecido em 11.1.91, estatutário, contínuo readaptado de vigilante, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELISABETE PADILHA BUENO, 992.8, CPF 48067237034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três – chefe de núcleo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1420 de 21.10.04 (processo 1.47662.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORLANDO FRANCISCO DA SILVEIRA, 6967.4, falecido em 24.9.92, estatutário, maquinista, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Via-

ção, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 907 de 3.8.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA IRMA MENDER DA SILVEIRA, 2671.6, CPF 16827996034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 35h2min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1421 de 21.10.04 (processo 1.53281.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO CÍCERO GOULARTE DOS SANTOS, 21611.9, falecido em 22.11.91, estatutário, zelador readaptado para asfaltador, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1207 de 16.10.87, para incluir um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ERCENÍLIA SANTOS DOS SANTOS, 1114.8, CPF 68791160006, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1422 de 21.10.04 (processo 1.50197.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO AGENOR ORTIZ, 7725.5, falecido em 6.9.82, estatutário, pedreiro, 4.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 2 de 8.1.80, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZIZÉLIA MARIA CORRÊA ORTIZ, 4067.5, CPF 45765553087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1423 de 21.10.04 (processo 1.37475.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte,

concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ROBERTO DA ROSA, 42130.5, falecido em 31.10.90, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para THEREZINHA MARIA SANTOS DA ROSA, 3833.1, CPF 20603479049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1432 de 21.10.04 (processo 1.47141.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOTA JOANA RUSCHEL, 132.1, falecida em 7.8.91, estatutária, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria Municipal de Educação – Geral, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 841 de 31.12.73, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para MARINO RUSCHEL, 2895.1, CPF 05500206087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1433 de 21.10.04 (processo 1.48716.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELSON DA SILVA ROCHA, 2894.4, falecido em 20.1.92, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 178 de 7.4.75, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONE MOREIRA NUNES, 1725.1, CPF 26562910030, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1434 de 21.10.04 (processo 1.50502.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO GUEDES DA CUNHA, 99.2, falecido em 17.10.87, estatutário, diretor excedente, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 147 de 15.4.58, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALICE BENKESTEIN DA CUNHA, 127.1, CPF 57970726020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1435 de 21.10.04 (processo 1.28915.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIANO ELIAS RODRIGUES, 25153.8, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.5, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1541 de 12.11.01, que o aposentou voluntariamente por idade, em face da desconstituição proferida pelo TCE/RS, processo 6244.02.00/01.6, por se tratar de ex-servidor sem beneficiários, através do Ato 1424 de 21.10.04 (processo 1.32284.89.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ISAAC CAMPOS BARBOSA, 3078.3, estatutário, técnico em mecanização, 23.E14.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 671 de 4.6.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6588.02.00/01.9 – TCE/RS, através do Ato 1425 de 21.10.04 (processo 1.28618.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ISAAC CAMPOS BARBOSA, 3078.3, estatutário, técnico em mecanização, 23.E14.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1063 de 10.7.01, que modificou o Ato 671 de 4.6.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6588.02.00/01.9 – TCE/RS, através do Ato 1426 de 21.10.04 (processo 1.28618.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA MARLISE SILVA DE OLIVEIRA, 6488.1, do cargo em comissão de chefe, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar 17.10.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 21.10.04 (processo 3.89.04.4).

NOMEIA MARLISE SILVA DE OLIVEIRA, 6488.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, de 17 a 31.10.04, durante o impedimento da titular ÂNGELA BEATRIZ C. RODRIGUES, 2293.9, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 21.10.04 (processo 3.245.04.6).

NOMEIA MARLISE SILVA DE OLIVEIRA, 6488.1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301 de 21.10.04 (processo 3.89.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA LUIZ ANTÔNIO DOS REIS VIZEU, 729.4, procurador, ES411NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14110001, 31700002, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 20.10.04 (processo 1.41272.04.8).

EXONERA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 19.10.04 (processo 4.5327.03.2).

NOMEIA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 31.10.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 19.10.04 (processo 4.5327.03.2).

NOMEIA ACELINO TELLES, 1675.8, para exercer o CC de assistente técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 24350001, 31900000, a contar de 15.9.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em regime de tempo integral, através do Ato 118 de 20.10.04 (processo 4.434.03.5).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 13971.7, arquiteta, para integrar o Grupo de Trabalho para compatibilização do PDDUA, que irá analisar e propor alterações e compatibilizar as propostas dos Grupos de Trabalhos da 1ª Conferência de Avaliação do PDDUA – GTs 1 a 4, com base no artigo 36, inciso VI da Lei Complementar 434/99, instituído através da Portaria 158 de 30.9.04, através da Portaria 167 de 15.10.04.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GENECI FRIOLIM NOGUEIRA, 68074.4, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 3.10.04, através da Portaria 399 de 1º.10.04 (processo 1.44787.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de repreensão, a SALVADOR POLICARPO DOS SANTOS, 21750.5, por estar incurso no artigo 196, incisos IV e VII, na forma do artigo 204 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 183 de 19.10.04 (processo 1.36519.04.9).

APLICA pena disciplinar de repreensão, a CARLOS EUGÊNIO MIRANDA, 50833.3, por estar incurso no artigo 196, incisos IV e VII, na forma do artigo 204 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 184 de 19.10.04 (processo 1.36519.04.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELA MARQUES FIGUEIREDO, 53186.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Floresta, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611006, substituindo ANDREA SANTOS GAMA, 52409.0, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 402 de 19.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 72192.8, músico, de 18 a 20.10.04, a se afastar do Município, para participar do II Encontro Funarte de Trabalhadores da Cultura, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 324 de 18.10.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições a NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS, 44836.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo, também, de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; fechar janelas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 19.10.04 (processo 1.59608.03.0).

ATRIBUI, em caráter experimental, a NERI FIGUEIRÓ, 53482.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052078, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 967 de 19.10.04 (processo 1.7698.04.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO

AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a gerente de parque SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE, 74021.7, o engenheiro agrônomo CLÓVIS ROBERTO BRENDA, 54264.7, o engenheiro TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATTI, 12366.1, a assistente administrativa MARIA SALETE TOMASI, 58322.9 e, como secretária, a assistente administrativa MARAANGÉLICA DA SILVA, 18335.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a atribuição de receber e julgar propostas, bem como os eventuais recursos, com vistas à Adoção do Mini Zôo Palmira Gobbi Dias do Parque Farroupilha, de 4 a 11.11.04, conforme processo 1.35968.04.4, através da Portaria 197 de 15.10.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, autorização para se afastar do Município, de 1º a 3.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Técnico Programa Habitar Brasil BID, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 20.10.04 (processo 4.3603.04.0).

CONCEDE a ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA, 1390.4, coordenador, autorização para se afastar do Município, no dia 27.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho da rede Ferroviária Federal S.A - Ministério das Cidades, visando discutir dentre os pontos de pauta o caso da Vila dos ferroviários de Porto Alegre, que se realizará em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 20.10.04 (processo 4.4309.04.9).

CONVOCA ACELINO TELLES, 1675.8, assistente técnico, 24350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.9 a 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 419 de 20.10.04 (processo 4.434.03.5).

COLOCA LUIZ ANTÔNIO DOS REIS VIZEU, 729.4, procurador, ES411NS, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.8 a 31.10.04, e com prejuízo, de 1º.11 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 26.10.04 (processo 1.41272.04.8).

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS; ÉVERTON LUÍS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS e LÍDIA MARIA DA CRUZ BENFATTO, 1357.3, agente comunitária, para, sob a gerência do primeiro, constituírem, durante a execução da obra, o grupo de trabalho que terá como objeto a execução de obras de infra-estrutura no Condomínio COOHATEPA, responsabilidade técnica da empresa Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda., carta-contrato 11/04-ELIC/CJURF, através da Portaria 416 de 19.10.04.

DESIGNA ÉVERTON LUÍS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a

execução de obras de infra-estrutura do Condomínio COOHATEPA, responsabilidade técnica da empresa Etelmin Ribeiro & Cia Ltda., carta-contrato 11/04-ELIC/CJURF, início 20.10.04 e término previsto 17.1.05, através da Portaria 434 de 21.10.04.

DESIGNA LUIZ FERNANDO DE O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura do Condomínio COOHATEPA, responsabilidade técnica da empresa Etelmin Ribeiro & Cia Ltda., carta-contrato 11/04-ELIC/CJURF, início 20.10.04 e término previsto 17.1.05, através da Portaria 435 de 21.10.04.

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 30.10.04, em relação a LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, agente comunitário, 14240001, 31603003, os efeitos da Portaria 702 de 3.12.03, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 417 de 19.10.04 (processo 4.5327.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.04, em relação a LUIZ ANTÔNIO DOS REIS VIZEU, 729.4, procurador, ES411NS, os efeitos da Portaria 198 de 15.4.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 427 de 20.10.04 (processo 1.41272.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.04, em relação a LUIZ ANTÔNIO DOS REIS VIZEU, 729.4, procurador, ES411NS, os efeitos da Portaria 19 de 8.1.03, que o concedeu verba de representação por atividade judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 428 de 20.10.04 (processo 1.41272.04.8).

NOMEIA FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, assistente social, cedida, para responder pelo CC de superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, durante o impedimento do titular WAGNER ALEXANDRE DE MOURA, 1677.4, superintendente, por motivo de férias, de 15 a 29.10.04, através da Portaria 423 de 20.10.04.

NOMEIA VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700001, durante o impedimento do titular GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 732.8, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 424 de 20.10.04 (processo 4.482.01.3).

NOMEIA VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, durante o impedimento do titular PAULO VÍCTOR M. MILANEZ, 1694.9, por motivo de férias, de 16 a 29.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 425 de 20.10.04 (processo 4.482.01.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 396 de 4.10.04, que designou VALMIR DA SILVA ARAÚJO, 319.4, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501022, de 3.11 a 2.12.04, através da Portaria 420 de 20.10.04.

28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 570 de 26.10.04.

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de

NOME	MATR.	SECR.	PROCESSO	PERÍODO
CLÉBER DA SILVA LEMOS	86436.3	DEP	1.13048.04.0	2.1 a 31.1.04
CLÉBER DA SILVA LEMOS	86436.3	DEP	1.13049.04.6	15.3 a 29.3.04
CLÉBER DA SILVA LEMOS	86436.3	DEP	1.19726.04.0	13 a 27.2.04
CLÉBER DA SILVA LEMOS	86436.3	DEP	1.27104.03.6	19.5.03 a 2.5.04
JUAREZ PERES	86615.2	DEP	1.19724.04.7	5.1 a 2.2.04
MARISTELA BELLONI LORENSI	83374.9	SMDHSU	1.4478.03.7	1º.1 a 31.12.03
ALEXSANDER MAICON SILVEIRA	84696.4	SME	1.50347.03.9	8.9.03 a 11.4.04
IRACI SOLIGO	41866.5	SMED	1.4497.04.0	15.1 a 3.2.04

GISLAINE DA SILVA GUEDES	56818.8	SMED	1.46360.03.4	4.8.03 a 30.9.04
ANTONELLO LUÍS DI CHIARA	86143.5	SMED	1.43931.03.0	4.7.03 a 16.5.04
MICHELLE BOLICO	86440.5	SMED	1.50346.03.2	26.5.03 a 5.5.04
MARIA CELI DA COSTA GINDRI	40907.8	SMIC	1.43560.03.2	11.8.03 a 21.6.04
CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA	44354.9	SMIC	1.51584.03.4	8.10.03 a 30.9.04
ADÃO CARLOS SOARES	57980.5	SMIC	1.46499.03.2	1º a 7.9.03
SANDRA CORRÊA ARNT	44306.9	SMOV	1.66183.03.0	5.1 a 3.2.04
MÁRCIA RODRIGUES FRAGA	43961.2	SMS	1.15591.04.2	1º a 15.3.04
MÁRCIA RODRIGUES FRAGA	43961.2	SMS	1.54943.03.5	3 a 11.12.02
MÁRCIA RODRIGUES FRAGA	43961.2	SMS	1.54943.03.5	19.8 a 17.9.03
ISMAEL LOPES FERNANDES	57363.4	SMS	1.10822.04.6	1º a 31.1.04
MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	65293.3	SMS	1.32548.03.6	7 a 31.5.03
SUZANE SANTOS PACHECO	46480.0	SPM	1.9022.04.0	3 a 24.2.04
SUZANE SANTOS PACHECO	46480.0	SPM	1.11860.04.9	19.3 a 2.4.04
ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES	49643.0	SPM	1.19566.04.2	1º.3 a 8.7.04
ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES	49643.0	SPM	1.63776.03.0	6.11 a 5.12.03
ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES	49643.0	SPM	1.63776.03.0	22.9 a 6.10.03
ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES	49643.0	SPM	1.66965.03.9	20.1 a 3.2.04
JOECI UBIRATAN MANCIA	53990.8	SPM	1.42688.04.3	1º a 15.7.04
JOECI UBIRATAN MANCIA	53990.8	SPM	1.42688.04.3	14 a 28.6.04

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 571 de 26.10.04.

NOME	MATR.	SECR.	PROCESSO	PERÍODO
ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO	49861.8	DEP	1.19725.04.3	3.2 a 3.3.04
CARLOS AUGUSTO P. MAZZAFERRO	86162.5	DEP	1.19730.04.7	1º a 30.3.04
TATIANA PORTO RAMOS	62083.1	PGM	1.2043.04.1	7.1 a 5.2.04
TATIANA PORTO RAMOS	62083.1	PGM	1.47537.03.5	10 a 24.11.03
RODRIGO MACHADO COSTA	57720.5	SMA	1.9393.04.8	10.2 a 16.4.04
LUIZ ANTÔNIO PICCOLI	8408.7	SMAM	1.30781.00.0	28.7 a 15.12.03
DANIEL ENGELMANN	83402.8	SMIC	1.48074.03.9	23 a 27.8.03
DANIEL ENGELMANN	83402.8	SMIC	1.48076.03.1	18 a 22.8.03
DANIEL ENGELMANN	83402.8	SMIC	1.48077.03.8	29 a 31.8.03
LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO	69336.6	SMS	1.26446.04.9	9.2 a 9.3.04
SÍLVIA REGINA SOUZA MARCHAND	14277.8	SPM	1.7359.04.7	3.2 a 3.3.04

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 572 de 26.10.04.

NOME	MATR.	SECR.	PROCESSO	PERÍODO
ROSA MARIA GODOY MARTINS	13483.3	PGM	1.31680.03.8	16.6 a 31.12.03
ERCILDA BERNADETE BAGUINSKI	19892.9	PGM	1.26909.03.0	19.5 a 15.6.03
ROSANE MACHADO ROLLO	17970.5	SMC	1.53107.03.9	8.5.03 a 31.3.04
EDILSON ROSA LOPES	85621.1	SMF	1.2095.04.1	5.1 a 3.3.04
EDILSON ROSA LOPES	85621.1	SMF	1.21649.03.0	5.5 a 3.6.03
EDILSON ROSA LOPES	85621.1	SMF	1.21649.03.0	5.6 a 4.7.03
EDILSON ROSA LOPES	85621.1	SMF	1.21649.03.0	7.7 a 5.8.03
EDILSON ROSA LOPES	85621.1	SMF	1.28155.03.3	3.4 a 2.5.03
DAISY MARIA LARA DA SILVA	88827.1	SMF	1.17805.04.0	7.4 a 6.5.04
DAISY MARIA LARA DA SILVA	88827.1	SMF	1.17805.04.0	10.5 a 8.6.04
DAISY MARIA LARA DA SILVA	88827.1	SMF	1.17805.04.0	11.6 a 10.7.04
DAISY MARIA LARA DA SILVA	88827.1	SMF	1.17805.04.0	12.7 a 10.8.04
DAISY MARIA LARA DA SILVA	88827.1	SMF	1.17805.04.0	12.8 a 10.9.04
DAISY MARIA LARA DA SILVA	88827.1	SMF	1.17805.04.0	13.9 a 12.10.04
MARIA REGINA KERCHNER	15775.0	SMIC	1.35778.03.2	2 a 7.7.03
CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA	44354.9	SMIC	1.3059.04.9	6 a 20.2.04
CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA	44354.9	SMIC	1.56933.03.7	13 a 20.10.03
CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA	44354.9	SMIC	1.62984.03.9	1º a 15.12.03
DÉBORA ANSON LIMA	83208.9	SMIC	1.50152.03.3	1º.9.03 a 31.5.04
LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES	25332.8	SMS	1.46151.04.1	1º.7 a 31.8.04

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 436 de 21.10.04:

Matr.	Nome	Cargo	Código	Período
1240.1	ÉVERTON LUÍS DE MORAES	engenheiro	ES410NS	28.11.04 a 17.1.05
382.2	LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO	engenheiro	ES410NS	21.11.04 a 17.1.05

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.45509.04.2 - Defere, em 20.10.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por WALQUÍRIA MAIA DA ROCHA, 35566.9, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.47003.04.9 - Defere, em 21.10.04, em relação a ROSANE SILVA DA CUNHA, 22920.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 190 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 0 anos 6 meses 10 dias
Sociedade Beneficente Creche Mamã Margarida: de 11.3.75 a 21.9.75.

Processo 1.47137.04.5 - Defere, em 21.10.04, em relação a MARIA DE FÁTIMA CEIA RAMOS ECKERT, 48308.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1357 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 3 anos 8 meses 22 dias
Sociedade de Literatura e Beneficência: de 1º.8.86 a 29.12.87;
Sociedade Porvir Científico: de 30.12.87 a 22.4.90.

Processo 1.47284.04.8 - Defere, em 21.10.04, em relação a SANDRA HELENA MACHADO, 84681.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 93 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio = 0 anos 3 meses 3 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 10.7.02 a 10.10.02.

Processo 1.47285.04.4 - Defere, em 21.10.04, em relação a PAULO ROBERTO FARIA, 13963.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 671 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 1 ano 10 meses 6 dias
Alva Limpadora Conservadora e Administr. Ltda.: de 8.11.77 a 13.1.78;
Limpol Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.: de 22.9.78 a 22.5.80.

Processo 1.47787.04.0 - Defere, em 21.10.04, em relação a REA SÍLVIA DORNELLES DO AMARAL, 73805.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2560 dias, excluído o período colidente:
RGPS/INSS: 2560 dias: 7 anos 0 meses 5 dias
Sociedade Bras. Cultural e Beneficente: de 1º.3.85 a 18.12.86;
Sociedade Educação e Caridade: de 5.3.87 a 27.5.92.

Processo 1.47946.04.0 - Defere, em 21.10.04, em relação a MARLENE MAGDA DOHMEL, 59428.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2158 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio/Estado: 2158 dias = 5 anos 11 meses 3 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 8.5.89 a 4.4.95.

Processo 1.48763.04.7 - Defere, em 21.10.04, em relação a MARIA DO HORTO RAMOS BRAGA, 66824.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3367 dias:
RGPS/INSS: 3367 dias = 9 anos 2 meses 22 dias
Selen Serviços Téc. Prof. Ltda.: de 5.7.79 a 30.1.80 e de 2.6.80 a 4.4.81;
Sociedade São José: de 4.8.86 a 26.2.87;
CICI: de 1º.8.87 a 31.12.93; de 1º.2.94 a 30.6.94; de 1º.5.95 a 31.8.95 e de 1º.10.95 a 31.10.95.

Processo 7.1667.04.1 - Defere, em 21.10.04, em relação a JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, 60777.0, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4450 dias:
RGPS: 12 anos 2 meses 10 dias
Metalúrgica Gaúcha Ltda.: de 24.6.76 a 29.5.81;
Fadil Fábrica de Acessórios Diesel Ltda.: de 28.10.81 a 18.12.81;
Thyssenkrupp Elevadores S/A: de 6.5.82 a 4.2.83;
Elevadores Otis Ltda.: de 1º.10.84 a 31.10.84;
Metalúrgica Fallgatter Ltda.: de 14.1.85 a 28.6.90;
Savar S/A Veículos: de 1º.8.90 a 28.2.91;
Metalúrgica Natalino Tomasi Ltda.: de 25.3.76 a 23.6.76.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.37417.04.5 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ILSON COUTO PITINGA, 61112.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40162.04.4 – Defere parcialmente, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40401.04.9 - Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por NEVA EUNICE NASE STOCK, 50178.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.43444.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por ANA CLÁUDIA LEMOS CARDOSO, 79480.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

DEFERE as solicitações constantes nos processos abaixo relacionados, a contar de 1º.10.04, referente a concessão do Abono de Permanência aos servidores que fazem jus, de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

NOME	MAT	PROCESSOS
ANIVALDINO MACHADO	375.6	3.1516.04.3
ARACI GOMES LESCOANO	31046.6	3.1659.04.9
CARLOS DA LUZ	25771.7	3.1971.04.2
CARLOS PEDRO COMELI	25390.6	3.1660.04.7
CATARINA MARIA REINA CANOVAS	25026.6	3.1339.04.4
CLÁUDIO BAYARD R DE CARVALHO	25641.2	3.3247.04.0
CLÁUDIO DA ROCHA	25528.1	3.3218.04.0
ELPIDIO DO NASCIMENTO MANCILHA	30251.3	3.3516.04.0
ESTELA PEREIRA CORRÊA	25077.9	3.1512.04.8
EVANI PADILHA	1419.1	3.0867.04.7
GREGÓRIO DOMINGOS DA SILVEIRA	25496.1	3.4146.04.2
GUILHERME LOPES DE SOUZA	25717.0	3.4954.04.1
INÁCIO BARBOZA MARTINS	30548.2	3.1766.04.0
JOÃO DA SILVA	1117.1	3.1427.04.0
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	30540.9	3.3532.04.6
MANOEL GOULART EDUARDO	25683.4	3.1628.04.6
MARIO DA SILVA CERENTINI	25272.6	3.2619.04.0
MARIZA RADAIESKI CUNDA	1218.7	3.4243.04.8
MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES	25508.3	3.1528.04.1
NEI BACHINI ANDRADE	25976.2	3.2921.04.9
NINA ROSA MAIRESSE MANDLER	25671.9	3.5177.04.9
NINA ROSA PARULLA DAMM	1243.5	3.2745.04.6
ODACIR CARDOSO DE MELO	25996.0	3.4147.04.9
PEDRO MILTON BORBA	1753.3	3.1614.04.5
RAMÃO HOMERO MARTINS MANCILHA	25503.4	3.3581.04.7
RAUL FERNANDO MUNHOS DOS SANTOS	25823.6	3.1658.04.2
RENATO LADWIG	30080.6	3.1657.04.6
RONI ANTONIO DAMASIO	32088.7	3.4850.04.1
SALVADOR SILVEIRA DA ROCHA	30068.1	3.1037.04.8
SÍLVIA MARIA ROQUE DE BARROS	455.6	3.1374.04.4

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5145.04.0 – Concede, a contar de 28.6.04, a GENEY ADAIME, 1985.1, assistente administrativa, da Divisão de Esgoto, AA20406, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 1.

Processo 3.5149.04.5 – Concede, a contar de 12.2.01, a LEILA MARIA LORENZINI, 2831.6, assistente administrativa, da Coordenação de Planejamento, AA20406, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 5.

Processo 3.5199.04.2 – Concede, a contar de 4.2.04, a CELINA RITT BLAZINA, 5505.3, contadora, da Divisão de Materiais, ES2009NSC4, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 7.

Processo 3.5232.04.0 – Concede, a contar de 19.10.04, a LUIZ CARLOS G DE OLIVEIRA, 1952.1, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404C5, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 1.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4314.04.2 - Suspende, em virtude de aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 3.5.04, o contrato de trabalho firmado com a operária – CLT, EVA FÁTIMA DE JESUS DE PAULA, 41256.9.

ABONO PERMANÊNCIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de concessão de abono permanência, apresentado pelos servidores abaixo relacionados, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 42 de 19.12.03.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PROCESSO
PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ	77772.2	DEP	1.3228.04.5
LUIZ SALVADOR LITRAN	18672.6	SGM	1.3200.04.3
CACILIO DOS SANTOS FONTOURA	42252.7	SMA	1.5206.04.9
ANA FLAVIA BITTENCOURT DIAS	12316.6	SMAM	1.14051.04.4
ANA MARIA GODINHO GERMANI	12681.3	SMAM	1.14048.04.3
CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ	16183.6	SMAM	1.14043.04.1
LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	12633.4	SMAM	1.14050.04.8
LUIZ ANTONIO PICCOLI	8408.7	SMAM	1.14390.04.3
MAGDA CREIDY SATT ARIOLI	12295.2	SMAM	1.14042.04.5
SUZANE SAMARANI ALPES	12218.4	SMAM	1.14047.04.7
VERA DENISE GRIECO DE MORAIS	62075.7	SMAM	1.14045.04.4
HAIDON GUNTNER	13757.0	SMC	1.15323.04.8
GABRIEL NUNES HENRIQUE	12667.2	SMDHSU	1.9389.04.0
ARLETE KASZUHA DE FREITAS	47303.3	SMED	1.12296.04.0
IARA REGINA SANTOS RAMMÊ	47322.3	SMED	1.15072.04.5
IONE IGNÁCIO RODRIGUES DE SOUZA	5441.1	SMED	1.8898.04.9
JOÃO LUIZ RANZAN	15166.2	SMED	1.7254.04.0
NEUZA MARIA BERTOL	49160.5	SMED	1.6195.04.0
DECIO AUGUSTO LAZZARINI	17228.8	SMF	1.8637.04.0
ELIDES NARDELLI	15383.3	SMF	1.2108.04.6
NIRLEI TROLLER HABEKOST	12687.0	SMIC	1.6851.04.5
SALETE REGINA BORGES JAQUES	15704.0	SMIC	1.15982.04.1
TEREZA LUCIA M. MOURA	18157.8	SMIC	1.13790.04.8
ZENAIR LORENZINI	12407.3	SMIC	1.15981.04.5
GILBERTO GERMANO GARCIA	25145.4	SMOV	1.7165.04.8
SANDRA MARA XAVIER DE CASTRO	13641.6	SMOV	1.7482.04.3
VERA REGINA BAUERMAN SOUZA	12348.9	SMOV	1.7483.04.0
AGENOR LUIZ BODA MESE	57577.9	SMS	1.13987.04.6
ANTONIO CLAUDIO ESPINOSA MOREIRA DA SILVA	22569.8	SMS	1.13905.04.0
CLARICE MACHADO DA CUNHA	12500.5	SMS	1.15851.04.4
CLECI ORENGO DOS SANTOS	22187.9	SMS	1.10315.04.7
JOSÉ CARLOS ROCHA SOUZA	19702.0	SMS	1.6959.04.0
JOVITA SOARES	18721.1	SMS	1.6735.04.5
LILIA MARIA DA SILVA RAVANELLO	53477.6	SMS	1.8795.04.5
MARIA DE LOURDES SPENCER DA SILVEIRA	9749.3	SMS	1.3657.04.3
MARIA SALLET LEITÃO DOMINGUES	53492.5	SMS	1.455.04.0
TERESINHA ELOI SANTOS CARDOSO	49177.9	SMS	1.12060.04.6
VALDIR SANTOS LOPES	13026.0	SMS	1.6966.04.7
VERA LUCIA REIS OLIVEIRA	45433.0	SMS	1.6967.04.3
GUILLERMO PEREZ CABEZAS	9048.0	SPM	1.13170.04.0
MARIA AMALIA PASTLEL CHAVES	12528.6	SPM	1.7016.04.2

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.852, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

Concede, em memória, o título honorífico de Esportista Exemplar ao Senhor Auhilto Burity Souza (Titico).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido, em memória, o título honorífico de Esportista Exemplar ao Senhor Auhilto Burity Souza (Titico), nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE OUTUBRO DE 2004.

**ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO Nº 1.853, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Edgard Dutra Pinheiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Edgard Dutra Piniheiro, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE OUTUBRO DE 2004.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 61**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna público o resultado das análises das inscrições para o Banco de Interesses da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal realizadas de 1º a 7 de outubro de 2004, instituído por intermédio do Decreto 13.620 de 13.1.02 alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04 e pelo Decreto 14.648 de 13.9.04, através dos anexos que integram o presente Edital.

Os recursos deverão ser formulados no prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente (incluído este) ao desta publicação, mediante requerimento dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhado através do Protocolo Central, localizado no Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004.

MARIA DA GRAÇA MORÉS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 61

DEFERIDAS as inscrições para o Banco de Interesses, eis que atendidos os pressupostos constantes do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002 alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, e pelo Decreto nº 14.648, de 13/09/2004.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
Assistente Administrativo	62137.5	TATIANA ADÉLIA STEVERNAGEL SEADE	SMF	SMS	07/10/2004
Assistente Administrativo	62137.5	TATIANA ADÉLIA STEVERNAGEL SEADE	SMF	DMAE	07/10/2004
Assistente Social	68054.6	MARINÊS SANHUDO ÁVILA	SMED	SMDHSU	07/10/2004
Cirurgião-Dentista	16701.5	MARCIA DA SILVA HAUCK	DMLU	SMS	07/10/2004
Eletricista	58818.6	LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ	SMOV	SMS	05/10/2004
Eletricista	58818.6	LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ	SMOV	DMAE	05/10/2004
Instalador	1173.4	JOSÉ PEDRO BONEBERG DE LIMA	DEM HAB	SMS	07/10/2004
Motorista	15461.7	ARI CUNHA DA SILVA	SMOV	SMS	01/10/2004
Motorista	15409.6	PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA	SMAM	DMLU	07/10/2004
Motorista	16111.7	VANDERLEI DE OLIVEIRA	DMLU	SMS	07/10/2004
Operário Especializado	17171.0	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES	SMED	SMC	04/10/2004
Operário Especializado	17171.0	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES	SMED	SMS	04/10/2004
Pedreiro	16761.9	JAIRO DA ROZA BATISTA	SMOV	SMS	05/10/2004
Pedreiro	16761.9	JAIRO DA ROZA BATISTA	SMOV	DMLU	05/10/2004
Soldador	18991.0	JAIR ANTONIO DOS SANTOS	SMED	SMOV	01/10/2004
Soldador	18991.0	JAIR ANTONIO DOS SANTOS	SMED	DMLU	01/10/2004

ANEXO II DO EDITAL 61

INDEFERIDAS as movimentações requeridas pelos respectivos servidores, com o conseqüente cancelamento da Inscrição para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os pressupostos do artigo 5º, do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, devendo o servidor, na fase de recurso que trata o presente Edital, efetuar sua opção na forma estabelecida pelo Decreto supramencionado.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
Agente de Fiscalização	51206.1	MARIA DA GLÓRIA ROSA	SMOV	SMIC	01/10/2004
Assistente	58544.8	MARKUS ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN	SMIC	SME	07/10/2004

Administrativo
Assistente 58544.8 MARKUS ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN SMIC DEMHAB 07/10/2004
Administrativo

ANEXO III DO EDITAL 61

INDEFERIDAS as movimentações requeridas pelos respectivos servidores, com o conseqüente cancelamento das Inscrições para o Banco de Interesses em virtude das inscrições anteriores terem se tornadas válidas permanentemente segundo Decreto 14.648, de 13/07/2004.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
Assistente Social	68054.6	MARINÊS SANHUDO ÁVILA	SMED	SMS	07/10/2004

ANEXO IV DO EDITAL 61

INDEFERIDAS E CANCELADAS as inscrições para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os prazo estabelecido no artigo 5º, do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, assim como os pressupostos do inciso I, do artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002 alterado pelo Decreto nº 14.631, de 28/08/2004.

Cargo	Nome	Matr.	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)
Monitora	MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER	60202.9	FASC	DEP

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**AVISO 17/04-SMC/FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de novembro de 2004, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 16/04-SMC:

REUNIÕES ORDINÁRIAS: Dias 8 (segunda-feira), 17 (quarta-feira) e 25 (segunda-feira) às 14 h, no Auditório do Atelier Livre.

REUNIÃO DE SELEÇÃO FINAL: Dia 29 (segunda-feira), às 9 h, na Sala Álvaro Moreyra. Ambas as salas localizam-se no Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO 177/04**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a destinação de recursos da administração do CMAS, projeto 2251, no valor de R\$ 1.529,50, para viabilizar a participação da então Presidente do Conselho, Malvina Beatris de Souza, na reunião descentralizada e ampliada do CNAS em Brasília, de 20 a 22.9.04.

Porto Alegre, em 18 de outubro de 2004.

MARILÚ FERREIRA RIBEIRO,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

D'Farma Ltda., CNPJ 04400592/0001.90 e Inscrição Municipal 191697.2.8, comunica o extravio do AIDOF 005024 de 22.5.01e não utilizado, referente às notas fiscais de números 1 a 150, não confeccionadas e o livro de registros do ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 18018 de 27.10.04, na Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

D'FARMA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

R M Casado Relojoeiro Ltda., CNPJ 04.794.386/0001.01 e Inscrição Estadual 096/2964913, comunica o extravio de um talão de notas fiscais Série D-1 de números 501 a 550, sendo até o número 543 com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 325973 de 25.10.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

R M CASADO RELOJOEIRO LTDA.

EDITAIS



SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 238/04

PROCESSO 001.044539.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 29 de outubro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 68 - C. de C. Martins Pereira (ME) e Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 242/04

PROCESSO 001.044542.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Licimed - Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.-ITEM: 1 Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 6, 7
ITEM SEM COTAÇÃO: 5

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 110/04-Monitor de oxigênio de ambiente, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio Gestante de Alto Risco, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c n.º 58043-0.

ABERTURA: 10.11.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 72/04

PROCESSO 001.051470.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamento odontológico e material odontológico, para a U.S. Lami/SMS, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 11.11.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 9h30min do dia 11.11.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 12.11.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 296/04 - PROCESSO 001.051880.04.0, para aquisição de pães, para o mês de dezembro/04, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n.º 6348-7.
ABERTURA: 19.11.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 139/04 - PROCESSO 001.024509.04.3, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de dezembro/04, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n.º 6348-7.
ABERTURA: 19.11.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 74/04

PROCESSO 001.051883.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamento Hospitalar (ventilador volumétrico microprocessado) para a Secretaria Municipal da Saúde/HPS, com 80% dos recursos provenientes do Convênio n.º 2215, Banco do Brasil, Ag. 3790-2, c/c n.º 73379-2 e 20% da contrapartida do Município de Porto Alegre, Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c n.º 04.029585.0-6, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 16.11.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 16.11.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 17.11.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site

www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 73/04

PROCESSO 001.051882.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Raticida, para a ECZ/CGVS/SMS, com recursos da Pactuação-eed, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c n.º 12308-0, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 12.11.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 12.11.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 12.11.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 230/04

PROCESSO 001.050642.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITEM 1 - Desclassificado
ITEM 2 - Genesio A Mendes & Cia Ltda
ITEM 3 - Pro-Diet Farmacêutica Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.398,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 46/04

PROCESSO 001.048021.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o item 2.3 do procedimento licitatório da Tomada de Preços em epigrafe.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.007142.04.8

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cláudia Schreiner

OBJETO: Contratação de Cláudia Schreiner para participação como musicista em Concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, no Parque Farroupilha, dia 28 de março de 2004, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 400,00

PROCESSO 001.007136.04.8

CONTRATADO: Alexandre Guterres, Jefferson Cristino Moreira e Ari da Silva Rodrigues.

OBJETO: Contratação de Alexandre Guterres, Jefferson Cristino Moreira e Ari da Silva Rodrigues para ministrarem oficinas de música/percussão, pelo período de 3 meses, a contar de 26 de março de 2004, dentro do Projeto de Inclusão Social.

VALOR: R\$ 2100,00 para cada contratado.

PROCESSO 001.007134.04.5

CONTRATADO: Johann Alexander de Souza Schmitt.

OBJETO: Contratação de Johann Alexander de Souza Schmitt para apresentação musical, no dia 28.3.04, às 17h, no Parque Farroupilha, no Concurso Paixão pela Cidade-Uma Canção para Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1500,00

PROCESSO 001.007148.04.6

CONTRATADO: Antônio Guaracy Guimarães.

OBJETO: Contratação de Antônio Guaracy Guimarães para participação como músico em Concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, no Parque Farroupilha, dia 28 de março de 2004, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 400,00

PROCESSO 001.007110.04.9

CONTRATADO: Saleh Promoções Ltda.- ME

OBJETO: Contratação da Super Banda Elenco através do em-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

presário exclusivo Saleh Promoções Ltda. para a realização de espetáculo musical no Baile da Cidade, dia 27 de março de 2004, no Parque Farroupilha.

VALOR: R\$ 4700,00

PROCESSO 001.015740.04.8

CONTRATADO: Adriana Deffenti

OBJETO: Contratação de Adriana Deffenti para realizar apresentação musical participando como musicista em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre às 16 horas do dia 22 de maio de 2004 no Auditório Araújo Vianna.

VALOR: R\$ 650,00

PROCESSO 001.01564.04.6

CONTRATADO: João Felipe Falkenberg Stangarin.

OBJETO: Contratação de João Felipe Falkenberg Stangarin para ministrar curso de pintura no Atelier Livre nos períodos de 30 de abril a 14 de maio, 15 de maio a 7 de junho e 8 a 28 de junho para a Coordenação de Artes Plásticas/SMC.

VALOR: R\$ 4800,00

PROCESSO 001.015785.04.1

CONTRATADO: Richard Anthony Powell.

OBJETO: Contratação de Richard Anthony Powell para realizar espetáculo musical no dia 30 de junho de 2004 na Sala Radamés Gnatalli do Auditório Araújo Vianna, dentro do Projeto Instrumental na Radamés.

VALOR: R\$ 600,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.007142.04.8

CONTRATADO: Cláudia Schreiner

OBJETO: Contratação de Cláudia Schreiner para participação como musicista em Concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, no Parque Farroupilha, dia 28 de março de 2004, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.007136.04.8

CONTRATADO: Alexandre Guterres, Jefferson Cristino Moreira e Ari da Silva Rodrigues.

OBJETO: Contratação de Alexandre Guterres, Jefferson Cristino Moreira e Ari da Silva Rodrigues para ministrarem oficinas de música/percussão, pelo período de 3 meses, a contar de 26 de março de 2004, dentro do Projeto de Inclusão Social.

VALOR: R\$ 2100,00 para cada contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.007134.04.5

CONTRATADO: Johann Alexander de Souza Schmitt.

OBJETO: Contratação de Johann Alexander de Souza Schmitt

para apresentação musical, no dia 28.3.04, às 17h, no Parque Farroupilha, no Concurso Paixão pela Cidade-Uma Canção para Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.007148.04.6

CONTRATADO: Antônio Guaracy Guimarães.

OBJETO: Contratação de Antônio Guaracy Guimarães para participação como músico em Concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, no Parque Farroupilha, dia 28 de março de 2004, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.007110.04.9

CONTRATADO: Saleh Promoções Ltda.- ME

OBJETO: Contratação da Super Banda Elenco através do empresário exclusivo Saleh Promoções Ltda. para a realização de espetáculo musical no Baile da Cidade, dia 27 de março de 2004, no Parque Farroupilha.

VALOR: R\$ 4700,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.015740.04.8

CONTRATADO: Adriana Deffenti

OBJETO: Contratação de Adriana Deffenti para realizar apresentação musical participando como musicista em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre às 16 horas do dia 22 de maio de 2004 no Auditório Araújo Vianna.

VALOR: R\$ 650,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.01564.04.6

CONTRATADO: João Felipe Falkenberg Stangarin.

OBJETO: Contratação de João Felipe Falkenberg Stangarin para ministrar curso de pintura no Atelier Livre nos períodos de 30 de abril a 14 de maio, 15 de maio a 7 de junho e 8 a 28 de junho para a Coordenação de Artes Plásticas/SMC.

VALOR: R\$ 4800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.015785.04.1

CONTRATADO: Richard Anthony Powell.

OBJETO: Contratação de Richard Anthony Powell para realizar espetáculo musical no dia 30 de junho de 2004 na Sala Radamés Gnatalli do Auditório Araújo Vianna, dentro do Projeto Instrumental na Radamés.

VALOR: R\$ 600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 37/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de prestação de empresa prestadora de serviços de vigilância, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações constantes no Anexo III. Esta aquisição se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço global. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	12.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	12.11.04	9 horas
Início da Disputa	12.11.04	10 horas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 38/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 17 de dezembro de 2004, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação tem por objeto a contratação de plano privado de assistência à saúde, em regime semiprivativo, com

opção individual para o regime privativo, nas segmentações, médica, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, laboratorial, pronto atendimento, ambulatorial, hospitalar, com obstetrícia, atendimento de urgência e emergência, incluindo remoções e exames complementares, sob a modalidade de mensalidade pré-fixada, com abrangência em todo o território nacional, sem carência, para os diretores e empregados da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como a seus respectivos dependentes, totalizando aproximadamente 973 beneficiários, para o tratamento, diagnóstico e prevenção de todas as doenças relacionadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da OMS, na forma dos artigos 10 e 12 da Lei 9656/98, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Licitação tipo técnica e preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 14,40.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.000246.04.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Contratação da empresa para locação de um veículo, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.

CONTRATO	EMPRESAS CONTRATADAS	Hora (R\$)	KM (R\$)	Período	Placas dos Veículos
31/04	Terraplenagem Eroni Machado Ltda.	13,33	0,72	13/10/04 a 12/10/05	KNM 1257
32/04	Santos Brito Transportes Ltda.	13,66	0,77	13/10/04 a 12/10/05	UY 5032
33/04	RN Freitas Ltda.	14,88	0,74	13/10/04 a 12/10/05	IKB 5468
34/04	Terraplenagem Eroni Machado Ltda.	12,75	0,77	13/10/04 a 12/10/05	IHF 7010
35/04	Terraplenagem Eroni Machado Ltda.	13,44	0,79	13/10/04 a 12/10/05	KDX 6004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.39.99.17 do DMLU.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 10.795/93 e suas alterações e da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Concorrência 3/04.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO 7/04

PROCESSO 005.000743.04.6

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e insta-

lação de 200 cestos coletores de lixo, em locais a serem definidos pelo DMLU, nos logradouros do município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA informa que não acudiram interessados, dando como DESERTA a Licitação em epígrafe.

Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, fone (051) 3217-0055;

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93, Termo Aditivo de Prorrogação 147/03, RESCINDE com a empresa Terraplenagem Eroni Machado Ltda. (Processo 005.0605.00.0), para locação de um veículo tipo caminhão, placas IHF 7010, dando-lhe término em 13.10.04, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,
Diretor-Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.072733.04.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Zuckhan Incorporações e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.531.065/0001-03, estabelecida na Rua Santa Cecília, 1891/07

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² de Estoques de Índices de Ajuste e 285,64m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 40.550,00 de Estoques de Índices de Ajuste e R\$ 57.913,51 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, e não o valor de R\$ 55.913,51, correspondente a Áreas Construídas Não Adensáveis, como constou na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre de 23.9.04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 002.074891.96.0 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal
CONTRATADA: EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Serviços postais telemáticos convencionais, cartas, impressos porte pago, devolução garantida, cartacartão resposta, envelope encomenda resposta, SEDEX, EMS, telegramas telegramas adicionais, nacionais e internacionais, máquina de franquear e produtos postais.

O período de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 25.11.04 a 24.11.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2

PROCESSO 001.041403.04.5

OBJETO: Para execução de Rede Pluvial – parte 1 – trechos do PV11 ao PV7, PV15 ao PV18, PV18 ao PV19 ao arroio, PV20 ao PV18, PV21 ao PV17, PV25 ao PV18, PV55 ao PV58, PV58 ao PV64 ao arroio, PV70 ao PV73, na estrada Antônio Severino, loteamento coometal, bairro Rubem Berta no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 1º de dezembro de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição do Edital é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato do Pregão publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 22 de outubro de 2004, quanto ao número correto do Pregão que foi 6/04 e não como constou.

RESULTADO DE PREGÃO 5/04

PROCESSO 004.003770.04.4

OBJETO: Fornecimento de 10 cartuchos de toner original para impressora Lexmark T522, 4 módulos de memória DIMM PC100 e de 4 placas de vídeo PCI de 16 MB de memória.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em referência ao Pregão acima, comunica que foi adjudicado à empresa Arti Informática Ltda o item 1, a R\$ 990,00 e o item 2, a R\$ 153,00. O item 3 foi adjudicado à empresa Intelectron Serviços de Informática Ltda a R\$ 142,00.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/04-PROCESSO 003.080314.04.0

OBJETO: Válvulas e conexões em ferro dúctil e acessórios.

LOTE 1

ITEM 1 - Conasa Conexões Nacionais Ltda.

ITEM 2 - Revogação Sugerida

ITEM 3 - Conasa Conexões Nacionais Ltda.

LOTE 2 - HDS Comercial Hidráulica e Saneamento Ltda.

LOTE 3 - Valmax Comércio de Válvulas Ltda.

LOTE 4 - Comercial Guigo Ltda.

LOTE 5 - Valmax Comércio de Válvulas Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

CONVITE 73/04 – PROCESSO 003.003799.04.2

OBJETO: Contratação de serviços para conserto de pneus

ITEM 1 - Prado Pneus Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 4/04

PROCESSO 003.002620.04.9

OBJETO: Contratação de veículos locados.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa Transportes Hilaro Ltda. contra a decisão da Comissão, na fase de Julgamento da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o Resultado do Julgamento, publicado em 27.9.04, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081142.03.0

Contratação de empresa especializada para a execução das obras de recuperação do Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli – MARGS – localizado na Praça da Alfândega s/n.º

TIPO: Menor Preço Global

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º pavimento, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações.

VALOR DO EDITAL: O presente Edital, que poderá ser examinado e adquirido, mediante entrega de um disquete 3 1/2 sem uso e devidamente etiquetado, na Seção de Licitações, sita na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: 23 de novembro de 2004, às 15 horas.

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR – MINC-BID

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004

SANDRA CORREA ARNT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / SETEMBRO DE 2004**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

VALORES ARRECADADOS - SETEMBRO/2004

NATUREZA	SETEMBRO
RECEITAS CORRENTES	112.656.639,28
Receita Tributária	37.623.274,44
IPTU	6.045.629,12
IRRF	6.422.010,65
ITBI	4.986.284,75
ISSQN	20.039.318,31
Taxas	130.031,61
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	1.203.680,14
Receita Agropecuária	83,20
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.578.687,51
Transferências Correntes	68.623.886,46
FPM	4.373.603,27
ITR	1.930,71
SUS	36.524.700,83
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	841.728,72
ICMS	16.196.221,12
IPVA	2.184.521,99
IPI Exportação	861.891,72
Transferências de Recursos FUNDEF	4.848.120,49
Transferências de Instituições Privadas	544.176,70
Transferências de Convênios	426.222,21
Outras Transferências	1.820.768,70
Outras Receitas Correntes	2.627.027,53
RECEITA DE CAPITAL	10.252.470,51
Alienação de Bens	135.639,38
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	10.116.831,13
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.189.402,00
TOTAL CENTRALIZADA	119.719.707,79

OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de setembro foi de R\$ 2.201.806,62

RECEITA DESCENTRALIZADA	SETEMBRO
DEM HAB	263.205,88
DMLU	3.086.565,68
DMAE	20.757.979,01
FASC	1.242.964,97
PREVIMPA	13.442.045,30

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

VALORES EMPENHADOS - SETEMBRO/2004

NATUREZA	SETEMBRO
DESPESAS CORRENTES	96.361.328,66
Pessoal e Encargos Sociais	50.733.259,73
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.026.796,59
Obrigações Patronais	8.227.318,77
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.396.700,07
Juros e Encargos da Dívida	1.686.039,85
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.686.039,85
Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
Outras Despesas Correntes	43.942.029,08
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.628.786,87
Material de Consumo	4.946.326,69
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.204.809,11
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	29.412.095,80
Outras Despesas e Aplicações	5.750.010,61
DESPESAS DE CAPITAL	17.390.475,78
Investimentos	15.103.148,71
Obras e Instalações	14.579.755,27
Equipamentos e Material Permanente	372.967,31
Aquisições de Imóveis	108.490,78
Outras Despesas de Investimentos	41.935,35
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00

Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2.287.327,07
Amortização da Dívida Interna	2.287.327,07
Amortização da Dívida Externa	0,00

TOTAL CENTRALIZADA 113.751.804,44

DESPESA DESCENTRALIZADA	SETEMBRO
DEM HAB	5.911.706,79
DMLU	8.389.620,10
DMAE	17.931.286,73
FASC	5.084.394,79
PREVIMPA	26.013.764,28

Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514

CM PA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437
DEM HAB - José João Estivalet Bilhalva CRC/RS-39757
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049
DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - SETEMBRO//2004**

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	3.625.451,11
Processo Legislativo	3.262.582,72
Modernização e Racionalização Administrativas	28.242,00
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	12.989,00
Assistência Médica e Sanitária Geral	19.016,86
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	11.558,06
Previdência Social ao Servidor Segurado	291.062,47
GABINETE DO PREFEITO	754.989,17
Supervisão e Coordenação Superior	655.581,71
Administração e Planejamento Estratégico	33.360,75
Descentralização Administrativa	16.154,75
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	49.891,96
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	629.109,24
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	629.109,24
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	957.946,35
Administração e Planejamento Estratégico	166.603,73
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	774.875,28
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	16.467,34
Controle da Poluição	0,00
SEC EXTR DE CAPT DE REC E COOP INTERNAC	59.455,48
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	59.455,48
SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER	642.178,86
Operação e Qualificação do Desporto	593.984,76
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	48.194,10
GABINETE DE PLANEJAMENTO	318.672,59
Administração e Planejamento Estratégico	145.691,78
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	172.980,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.146.878,38
Administração e Planejamento Estratégico	150.224,49
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	6.169,21
Segurança Pública de Caráter Comunitário	990.484,68
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.757.337,64
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	471.547,77
Administração e Planejamento Estratégico	331.311,76
Qualificação dos Espaços Culturais	940.873,78
Descentralização da Cultura	0,00
Apoio à Produção Cultural	0,00
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.604,33
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	900.031,64
Administração e Planejamento Estratégico	558.716,49
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	341.315,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.503.518,09

Modernização e Racionalização Administrativas	453.278,87
Administração e Planejamento Estratégico	853.531,46
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	66.416,07
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	1.926,76
Transporte Administrativo	880.874,31
Administração de Recursos Humanos	184.029,79
Desenvolvimento de Recursos Humanos	63.460,83

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 5.068.782,08

Modernização e Racionalização Administrativas	55.431,00
Administração e Planejamento Estratégico	3.502.091,83
Gestão do Controle Interno	172.814,27
Vias Urbanas	117.764,68
Gestão e Controle das Receitas	1.220.680,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 17.590.450,58

Administração e Planejamento Estratégico	422.351,29
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	87.496,56
Administração de Recursos Humanos	0,00
Vias Urbanas	13.951.384,14
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	32.025,65
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.560.765,87
Iluminação de Vias e Logradouros	544.894,73
Conservação de Rodovias	991.532,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.615.522,31

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.037.681,07
Previdência Social ao Servidor Segurado	1.063.130,63
Administração e Planejamento Estratégico	1.540.480,78
Erradicação do Analfabetismo	38.950,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	13.920.565,60
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	1.445.611,39
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	569.102,84

SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO 1.411.140,36

Administração e Planejamento Estratégico	368.782,06
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	296.900,33
Desenvolvimento Industrial	120.182,42
Geração de Renda e Emprego	26.855,68
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	430.907,59
Desenvolvimento do Turismo	125.604,82
Desenvolvimento Tecnológico	41.907,46

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 378.695,57

Administração e Planejamento Estratégico	87.387,67
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	291.307,90

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 39.563.955,73

Assistência Médica e Sanitária Geral	21.848.789,19
Previdência Social ao Servidor Segurado	2.215.326,02
Rede de Vigilância em Saúde	475.626,34
Controle das Doenças Transmissíveis	316.386,11
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.515.284,15
Saúde da Família	1.341.377,99
Saúde Materno-Infantil	707.521,42
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
Apoio à Gestão em Saúde	2.826.891,80
Saúde do Servidor Público Municipal	316.752,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 838.857,19

Administração e Planejamento Estratégico	838.857,19
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 1.750.974,91

Administração e Planejamento Estratégico	272.118,93
Controle da Poluição	269.690,35
Guaíba Vive	2.964,70
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.175.631,90
Levantamento do Meio Ambiente	15.237,00
Proteção à Flora e à Fauna	15.332,03

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 12.237.857,16

Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Previdência Social ao Servidor Segurado	4.143.220,93
Administração e Planejamento Estratégico	4.057.568,91
Participação Societária	0,00
Assistência Financeira	10.000,05
Encargos Especiais	4.027.067,27

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,00

Reserva de Contingência	0,00
-------------------------	------

TOTAL GERAL 113.751.804,44



Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços 5/04 (Processo 4020/03), cujo objeto é a contratação de empresa para implantação e readequação da rede elétrica deste Legislativo.

Após exame da documentação apresentada, a Comissão Especial de Licitação decidiu pelo seguinte:

Pela habilitação das empresas abaixo arroladas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital:

- IEG – Elétrica e Instrumentação Ltda.
- Rutênio Construções Ltda.
- Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.
- Yergata Montagens e Obras Ltda.
- Eficaz Engenharia Ltda.
- Montebrás Montagens Elétricas Ltda.
- Elcom Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda. e
- Elmo Eletro Montagens Ltda.

Pela inabilitação da empresa Tortelli Informática Ltda., por desatendimento ao subitem 3.9.6 do Edital.

Ante o exposto, a CEL notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, I, alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet (www.camarapoa.rs.gov.br)

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 26D/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado em três meses o contrato original, estendendo-se de 18.10.04 a 17.1.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CORREÇÃO DE VALORES

PROCESSO 001.043595.04.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Coral Tower Hotel – S. Lewin & Cia Ltda.-CGC: 90.276.015/0002-50

OBJETO: Locação de Espaço Físico - Coral Tower Hotel – S. Lewin & Cia Ltda

VALOR PUBLICADO: R\$ 1.100,00.

VALOR CORRIGIDO: R\$ 1.110,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039.230100-1042

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRÉ-QUALIFICAÇÃO 218/04
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 001.044485.04.2

FASE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR -BID

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Seleção de firmas de consultoria, objetivando a elaboração do plano funcional e projeto executivo para o Programa de Ciclovias de Porto Alegre.

1.O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado MUTUÁRIO, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firma Consultoras que prestarão Serviços de Coleta e Análise de Dados e Estudos Existentes, Elaboração do Plano Funcional e Projeto Executivo para execução do Projeto Cicloviário de Porto Alegre. Dotações orçamentárias: 1702-26.0453.51.1034-1702-

2.A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação para habilitação, para a execução de Serviços de Coleta e Análise de Dados e Estudos Existentes, Elaboração do Plano Funcional e Projeto Executivo para execução do Projeto Cicloviário de Porto Alegre. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica-financeira e regularidade fiscal.

3.Esta LICITAÇÃO é regida pelos procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 - Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 - NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02, 7/04 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04 .

4. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais e inspecionar os documentos de pré-qualificação. As solicitações de esclarecimentos deverão ser endereçadas à Comissão de Licitação Ref. Pré-Qualificação Geral de Firmas de Consultoria 218/04-Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o endereço indicado abaixo, a partir de 28 de outubro de 2004. A consulta aos documentos de pré-qualificação poderão ser feitas a partir de 28 de outubro de 2004 no mesmo endereço.

5.O presente EDITAL, que poderá ser adquirido, mediante entrega de dois disquetes 3 1/2 sem uso e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sita na Av. Carlos Gomes, 2120. O presente EDITAL poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov/smam.

6. Os envelopes contendo a documentação para a pré-qualificação serão recebidos no endereço indicado abaixo, até às 15 horas do dia 13 de dezembro de 2004, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões - Comissão de Licitação, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir. Não será necessário apresentar a documentação para a habilitação pessoalmente; as mesmas poderão ser enviadas pelo correio (de forma registrada). No entanto, o Ente Licitador não se responsabilizará se estas não forem entregues no local, hora e dia marcados para a recepção dos envelopes de documentos, neste caso, não serão aceitos e serão devolvidos fechados.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Av. Carlos Gomes, 2120 - Três Figueiras - Porto Alegre/RS
CEP: 90480.002 Brasil - 055
Fone: (0__51) 3289.7510 Fax: (0__51) 3289.7522

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário.

SEGUNDA-FEIRA, DIA 1º

SERÁ PONTO FACULTATIVO

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE não circulará na segunda-feira, dia 1º de novembro, tendo em vista Decreto 14.665 que estabelece a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público, hoje, para o dia 1º de novembro, relativamente ao ano de 2004.

As áreas municipais, responsáveis pelas publicações de editais e outros documentos legais, devem encaminhar até amanhã, 17 horas, ao Diário Oficial de Porto Alegre suas inserções para publicações no dia 3 de novembro.

Conforme Lei 4.453 de 18 de setembro de 1.978 é feriado religioso no Município de Porto Alegre no dia 2 de novembro, Dia Consagrado aos Mortos

Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

As atividades no Município de Porto Alegre voltam a funcionar normalmente na quarta-feira, dia 3.

JOÃO IUDES NODARI
Coordenador Executivo do DOPA